

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 89/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2016;

RESOLVE

Aprovar que PROEX, PROPESP e DTI constituem grupo para estudar a implantação de **Certificação Digital Padrão** para o IFSul.

Pelotas, 04 de agosto de 2016.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP